



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

INDICAÇÃO Nº 004/2021

O Vereador que esta subscreve, vêm mui respeitosamente, propor que após os trâmites regimentais seja encaminhada ao Executivo Municipal a presente Indicação, para que o mesmo estude a viabilidade de colocar lixeiras nas ruas do perímetro urbano da cidade.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação tendo em vista que as lixeiras são imprescindíveis nas ruas, para que o contribuinte tenha local adequado para colocar o seu lixo. Sem as mesmas os usuários precisam deixar o lixo armazenado dentro de casa, se colocadas os cidadãos conscientes tem local para fazer o deposito do lixo.

Contamos com a compreensão do Executivo Municipal para dar andamento à medida sugerida.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.


ALAOR ALVES FERREIRA

Vereador-Autor

Município de Caseiros - RS	
CNPJ 90.483.058/0001-26	
02/02/21	
SMA	
PROTOCOLO	
N.º	005/21
ASS.	